



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2592/85

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o ítem 1, do artigo 4º, da Lei nº 1946, de 27-11-84 e artigo 5º, da Lei nº 1947, de 27-11-84,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de CR\$20.000.000 (vinte milhões de cruzeiros) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0702 - Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

0702.16000000.000 - Transporte

0702.16880000.000 - Transporte Rodoviário

0702.16885340.000 - Estradas Vicinais

0702.16885341.031 - Retificação, Alargamento e Construção de Estradas

4.1.1.0 - Obras e Instalações (233).....CR\$20.000.000

Soma.....CR\$20.000.000

Artigo 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.13000000.000 - Saúde e Saneamento.

0701.13760000.000 - Saneamento

0701.13764480.000 - Saneamento Geral

0701.13764481.023 - Canalização de Sangas/Arroios e Ruas



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-fl.02-

4.1.1.0 - Obras e Instalações - FASCR\$20.000.000
Soma.....CR\$20.000.000

Artigo 3º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1985/1987, na parte relativa ao exercício de 1985, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0702 - Departamento Municipal de Estradas e Rodagem

Projeto 1.031 - Retificação, Alargamento e Construção de Estradas

300 - Linha Cava Funda - Continuação de Obras.....
.....CR\$12.000.000

302 - Linha Trombudo - Entre RS/509 e Vila Trombudo.....
.....CR\$ 8.000.000

Soma.....CR\$20.000.000

Artigo 4º Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1985/1987, na parte relativa ao exercício de 1985, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto 1.023 - Canalização de Sangas/Arroios e Ruas

Projeto FAS.....CR\$20.000.000

Soma.....CR\$20.000.000

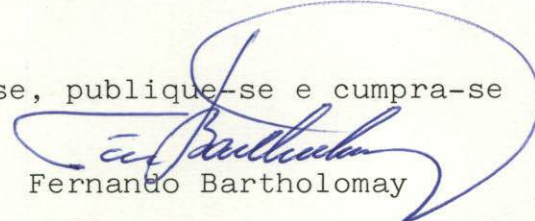
Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 1985.


Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração

ADMINISTRAÇÃO ARMANDO WINK